

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 7.743, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina a Rodovia PA-370 conhecida como Transuruará de Gonçalves Miguel de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rodovia PA-370 conhecida como Transuruará, no Estado do Pará, de Rodovia Gonçalves Miguel de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de outubro de 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### LEI Nº 7.744, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a Festa do Mingau no Município de Nova Timboteua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a "Festa do Mingau", no Município de Nova Timboteua, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de outubro de 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e arts. 2º, inciso II e 4º, do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, e Considerando os termos do Ofício nº 242/13 – Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 0594/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Fica concedida a "Medalha General Ferreira Coelho" – Dedicada aos Estudos –, com 1 (uma) Rosa Heráldica, ao militar abaixo nominado, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/CAODP/2012, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

CAP QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2013/383815;

Considerando os termos do Parecer nº. 550/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, JAIRO PEREIRA DA SILVA do cargo de Escrivão de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER para exercer o cargo de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro das Secretarias Especiais de Estado, a contar de 1º de novembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 22 de outubro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ZULEIDE SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 21 de outubro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JORGE CARVALHO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de outubro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA MARIA NOGUEIRA MENDES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIELSON ANDREWS NOGUEIRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MIRIANE COSTA COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NUNES BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 010, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.324, de 23 de janeiro de 2013, prorrogada pela Portaria nº 031, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.367, de 2 de

abril de 2013, assinada pela Superintendente da Fundação Curro Velho, de que trata o Processo nº 2012/385909;

Considerando o Parecer nº. 0468/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, com base no art. 190, inciso XIX, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATÁLIA NUNES AVELAR, matrícula nº 5891573, lotada na Fundação Curro Velho, em face da ausência ao serviço e da falta de comprometimento com a coisa pública, o que consubstancia procedimento desidioso no exercício de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos artigos 123 e 133, ambos da Lei nº 6.833/2006;

Considerando o Processo nº 2013/409907;

Considerando o Parecer nº. 608/2013 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 26 de junho de 2013, publicado no DOE nº 32.426, de 27 de junho de 2013, destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOBM MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, indicando os oficiais a serem nomeados para compor o respectivo Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## Casa Civil

### PORTARIA Nº 2.890/2013-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/506542,

**R E S O L V E:**

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para São Paulo-SP, no período de 23 a 25 de outubro de 2013, a fim de participar de *reunião no CONSED*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.891/2013-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.892/2013-CCG DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,